



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

# Boletim de serviço

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Martha Helena Weizenmann

Renato Avellar de Albuquerque

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano VI – Nº 12 – DEZEMBRO/ 2016

Publicado em 25 de janeiro de 2017.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**José Mendonça Bezerra Filho**

Ministro da Educação

**Marcos Antônio Viegas Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Oswaldo Casares Pinto**

Reitor

**Tatiana Weber**

Pró-reitora de Administração

**José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Eduardo Girotto**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

**Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor de Administração e Planejamento

**Márcia Amaral Corrêa de Moraes**

Diretora de Desenvolvimento Institucional

**Fabio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Ensino

**Celson Roberto Canto Silva**

Diretor de Extensão

**Evandro Manara Miletto**

Diretor de Pesquisa e Inovação

**Martha Helena Weizenmann**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Alex Vargas Cardoso**

Diretor de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Ordens de Serviço .....	04
Editais .....	05
Propostas e concessões de diárias .....	23
Portarias .....	24
Férias .....	36
Licenças .....	37

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, AUTORIZA a empresa EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 91.954.776/0001-04, estabelecida na Rua Ramiro Barcelos, 602 – Centro, Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-076, a iniciar a Reforma das Marquises do IFRS Campus Porto Alegre, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo 23368.001140.2016-15 e Contrato nº 100/2016. O início de execução da reforma deu-se no dia 23/11/2016.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, AUTORIZA a empresa EMPRESA WS COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ/MF nº 13.624.180/0001-24, estabelecida na Rua Santana, 3391, Centro, em Uruguaiana/RS, a iniciar o Reparo das Fachadas do IFRS Campus Porto Alegre, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo 23368.000933.2016-17 e Contrato nº 134/2016. O início de execução do serviço deverá se dar no dia 09/01/2017.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor Geral  
IFRS Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## EDITAIS

**EDITAL Nº 074, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 070/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 40h**

**ÁREA: INFORMÁTICA: REDES DE COMPUTADORES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de professor substituto da área de Informática: Redes de Computadores, regida pelo Edital nº 070/2016

### 1 - DO RESULTADO FINAL

Classificação	Nome do Candidato
1º	Juliano Araújo Wickboldt
2º	Ricardo José Pfitscher
3º	Jody Maick Araujo de Matos
4º	Fernando Chaves Braga 36
5º	Fabiana Winovski Dorneles
<b>Desclassificado</b>	Leandro da Rocha Tavares

**Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.**

*Banca de Seleção*

**César Augusto Hass  
Loureiro  
André Peres  
Alex Martins de Oliveira**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral  
Portaria nº 316/2016  
IFRS – Campus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**EDITAL Nº 075, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA PARA  
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO  
DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste campus, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para representantes da sociedade civil como membro participante do Conselho de Campus (CONCAMP), definido em sua composição pelo Art. 7º do Regimento Interno do Campus Porto Alegre, para um mandato de dois anos, em sua gestão 2016-2018, nos termos deste Edital:**

## **1 DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital visa a eleição de 02 (dois) a 04 (quatro) vagas de representantes de instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, laicas, apartidárias e em atividade no município de Porto Alegre para participar como membro do Conselho do Campus do Campus Porto Alegre, pelo período de 02 (dois) anos.

## **2 DA CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE CAMPUS**

**1.1** O CONCAMP do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, de caráter consultivo, deliberativo e normativo das atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão do Campus, é composto pelo presidente, função desempenhada pelo Diretor-Geral, por (05) cinco representantes de cada um dos três (03) segmentos que compõem a comunidade acadêmica - docentes, técnico-administrativos em educação e discentes - e por dois (02) representantes da sociedade civil, em um total de (18) dezoito representantes titulares e seus respectivos suplentes.

**1.2** O exercício da atividade de CONCAMP é por período de (02) dois anos para os segmentos docente, técnico-administrativo e comunidade externa e por período de um (01) ano para discentes.

## **3 DAS VAGAS E REQUISITOS**

**3.1** Participarão do CONCAMP do Campus Porto Alegre de (02) duas a (04) quatro instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, laicas, apartidárias e em atividade no município de Porto Alegre.

**3.2** As entidades deverão indicar 01 (um) representante, que:

I - Deve ter idade mínima de (18) dezoito anos;

II - Não pode ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

- 4.1** As instituições interessadas em compor o CONCAMP do Campus Porto Alegre deverão indicar o representante, no momento de sua inscrição.
- 4.2** A ficha de inscrição, anexa a este edital, deverá ser entregue e protocolada na Secretaria da Direção do Campus Porto Alegre, no período de 02 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017.
- 4.3** A ficha de inscrição deverá ser entregue na Secretaria da Direção, localizada no nono andar do IFRS – Campus Porto Alegre, nos seguintes horários: Segunda-feira das 14h às 17h e de terça-feira à sexta-feira, das 9h às 12h.
- 4.4** Serão indeferidas as inscrições que não preencherem as condições constantes neste edital.

#### **5 DA ELEIÇÃO**

- 5.1** Na reunião ordinária do Conselho do Campus Porto Alegre do dia 22 de fevereiro de 2017 será feita a eleição, pelos conselheiros presentes, de (04) quatro entidades, sendo as (02) duas primeiras eleitas as que seus representantes serão titulares e as duas seguintes, as que seus representantes serão suplentes deste Conselho.
- 5.2** Se não houver mais de duas instituições inscritas será solicitado a estas que indiquem mais um representante para a suplência de seu colega titular.
- 5.3** Em caso de não haver inscritos ou não serem completadas as vagas em aberto, será aberto um novo prazo de inscrição e um novo cronograma da eleição.

#### **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1.** Os nomes das instituições da sociedade civil e nomes dos seus respectivos representantes que farão parte do CONCAMP do Campus Porto Alegre serão publicados no dia 02 de março de 2017 na página deste Campus ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)).

#### **7 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS EXTERNOS NO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE**

- 7.1** Os membros externos, representantes da sociedade civil organizada, iniciarão suas atividades na reunião ordinária ou extraordinária imediatamente subsequente a divulgação final dos resultados.

#### **8 DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	16 de dezembro de 2016
Período de inscrições das instituições da sociedade civil	02 de janeiro de 2017 à 9 de fevereiro de 2017
Divulgação das instituições inscritas	10 de fevereiro de 2017
Recursos da inscrição	13 de dezembro de 2017
Homologação das instituições inscritas	15 de fevereiro de 2017
Eleição das instituições da sociedade civil	22 de fevereiro de 2017
Divulgação dos resultados	02 de março de 2017

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS-POA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**9.2** Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

**9.3** O Conselho De Campus do Campus Porto Alegre reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

**9.4** Orientações e informações complementares pelo e-mail: gabinete@poa.ifrs.edu.br.

Comissão Eleitoral  
IFRS - Campus Porto Alegre

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 075/2016

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### INSTITUIÇÃO E REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

<b>INFORMAÇÕES</b>	
<b>INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>REPRESENTANTE</b>	
<b>CPF</b>	
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	
<b>TELEFONE COMERCIAL</b>	
<b>CELULAR</b>	
<b>E-MAIL</b>	

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ por \_\_\_\_\_

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 076, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

VINCULADO AO EDITAL PROPPi Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – campus Porto Alegre, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS - campus Porto Alegre.

### **1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 02/05/2017 a 28/02/2018.

### **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

#### **2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC o valor destinado a bolsas de Pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

#### **2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)**

2.2.1. Está previsto R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do campus fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

### **3. DO CRONOGRAMA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
1. Publicação do EDITAL PROPPI N° 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018.	Até 14/12/2016	PROPPI
2. Publicação do edital complementar.	20/12/16	DPPI
3. Período para envio da documentação prevista no item 6 do EDITAL PROPPI N° 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018.	06/03/2017	Coordenador do projeto
4. Envio por e-mail <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> dos critérios para a seleção do(s) bolsista(s) (entrevista, análise de currículo, etc.).	06/03/2017	Coordenador do projeto
5. Reunião da CAGPPI para homologação das propostas.	14h de 07/03/2017	CAGPPI
6. Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do campus.	08/03/2017	DPPI
7. Submissão de recursos – os quais devem ser enviados por e-mail para <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> – quanto à não homologação das propostas.	09/03/2017	Coordenador do projeto
8. Reunião da CAGPPI para análise dos recursos relativos à não homologação das propostas (caso haja recursos).	14h de 10/03/2017	CAGPPI
9. Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do campus.	13/03/2017	DPPI
10. Envio das propostas aos avaliadores.	13/03/2017	DPPI
11. Entrega das avaliações das propostas.	De 13/03/2017 a 24/03/2017	Avaliadores
12. Reunião da CAGPPI para classificação das propostas.	14h de 27/03/2017	CAGPPI
13. Divulgação no <i>site</i> do campus dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	28/03/2017	DPPI
14. Submissão de recursos – os quais devem ser enviados por e-mail para <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	Até 12h de 29/03/2017	Coordenador do projeto
15. Reunião da CAGPPI para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos).	14h de 29/03/2017	CAGPPI
16. Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT.	30/03/2017	DPPI
17. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de	26/04/2017	Coordenador do projeto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto		
18. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	03/04/2017	DPPI
19. Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	De 03/04/2017 a 11/04/2017	Candidatos às bolsas
20. Seleção dos bolsistas.	12/04/2017	Coordenador do projeto
21. Envio à DPPI, por e-mail <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até 10h de 13/04/2017	Coordenador do projeto
22. Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	13/04/2017	DPI
23. Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até 12h de 17/04/2017	Candidatos às bolsas
24. Análise dos recursos e envio à DPPI, por e-mail <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> , do resultado final da seleção de bolsistas.	17/04/2017	Coordenador do projeto
25. Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsistas.	18/04/2017	DPPI
26. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, por meio do e-mail <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> .	19/04/2017	Coordenador do projeto
27. Início das atividades do(s) bolsista(s).	1º/05/2017	Bolsista
28. Prestação de contas dos recursos do AIPCT.	De 1º/10/2017 a 16/10/2017	Coordenador do projeto
29. Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) via e-mail em PDF– <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> .	Até 28/02/2018	Bolsista ou Coordenador do projeto

#### 4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1 O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento, este deverá informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação imediatamente através do email [dpi@poa.ifrs.edu.br](mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br).

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2016.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 077, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

### **VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 04/2016**

#### **Bolsas de Ensino 2017**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus* Porto Alegre/IFRS nº 077/2016 ao Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 - Bolsas de Ensino 2017.**

#### **1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**1.1** A vigência das bolsas será dentro do período de 10/04/2017 a 31/12/2017.

**1.2** As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* ([piben@poa.ifrs.edu.br](mailto:piben@poa.ifrs.edu.br)), contendo os documentos especificados no item 7 do **Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017.**

#### **2 DO CRONOGRAMA**

**2.1** A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do <b>Edital PROEN/IFRS nº 00/2016 – Bolsas de Ensino 2017.</b>	14/12/2016	PROEN
Publicação do Edital Complementar	22/12/2016	Direção de Ensino.
Período previsto para o envio da documentação, conforme o item 7 do <b>Edital PROEN/IFRS nº 00/2016 – Bolsas de Ensino 2017.</b>	Até 02/3/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	08/03/2017	Direção de Ensino.
Submissão de recursos ( <b>Anexo IV</b> ) quanto a não homologação das propostas, por e-mail <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a>	09/03/2017	Coordenador do Programa/ Projeto
Reunião da COEN para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	10/03/2017	COEN
Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	10/03/2017	Direção de Ensino.
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> .	10/03/2017	Direção de Ensino.
Reunião da COEN para classificação das propostas.	20/03/2017	COEN
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> dos resultados parciais	21/03/2017	Direção de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

relativos à classificação das propostas.		Ensino.
Submissão de recursos ( <b>Anexo IV</b> ) – os quais devem ser enviados para o e-mail: <b>piben@poa.ifrs.edu.br</b> – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	22/03/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Reunião da COEN para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores.	23/03/2017	COEN Direção de Ensino.
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas.	27/03/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	27/03/2017	Direção de Ensino.
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	27 a 30/03/2017	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas.	31/03/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Envio para o e-mail <b>piben@poa.ifrs.edu.br</b> , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	31/03/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas.	03/04/2017 até 12h	Direção de Ensino
Submissão dos recursos ( <b>Anexo IV</b> ) – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	04/04/2017	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio para o e-mail <b>piben@poa.ifrs.edu.br</b> , do resultado final da seleção de bolsistas.	05/04/2017	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	06/04/2017	Direção de Ensino
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos <b>Anexos V e VIII</b> na Coordenação de Ensino.	10/04/2015	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	10/04/2017	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Coordenação de Ensino.	Até 10 dias úteis após o encerrament o projeto	Bolsista ou Coordenador do projeto

### 3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**3.1** Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo IV do **Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017**).

**3.2** Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

**3.3** É obrigatório que ao menos um dos avaliadores deva pertencer à área de conhecimento da proposta analisada.

**3.4** O orçamento do Campus Porto Alegre prevê um recurso de R\$23.000,00 para bolsas nesta modalidade, a serem implementadas conforme disponibilidade financeira.

**3.5** Conforme os recursos orçamentários disponíveis e para atender um maior número de projetos, será dada preferência para a distribuição de bolsas de no máximo 12 horas.

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2016.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre

**EDITAL Nº 078, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 072/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO 40h**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Porto Alegre – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de professor substituto das áreas de Matemática, Estatística e Física: Estatística; e Línguas Portuguesa/Inglesa, regido pelo Edital nº 072/2016.

**ÁREA: LÍNGUAS PORTUGUESA/INGLESA**

#### **1 - DO RESULTADO FINAL**

Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação Final
Athany Gutierrez	171,2	1º
Bibiana Cardoso da Silva	144	2º
Débora Almeida de Oliveira	140,2	3º
Lisiane Alcaria de Oliveira Mylius	138,2	4º
Patrícia Cristine Hoff	97,7	5º

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Débora da Silva Olivo	84	6º
-----------------------	----	----

**ÁREA: MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA: ESTATÍSTICA**

**2 - DO RESULTADO FINAL**

Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação Final
Sabrina Zanatta Grebin	68,6	1º
Marilyn Agranonik	50,0	Não classificado
Cristian Douglas Poeta	49,0	Não classificado

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre

**EDITAL Nº 079, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**PROGRAMA DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017/1**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2016, através do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc), TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o cadastro de estudantes a serem contemplados com os auxílios da Assistência Estudantil.

A responsabilidade pelo processo de inscrição, seleção e acompanhamento dos estudantes estará a cargo do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) do Campus Porto Alegre.

**1. DA FINALIDADE**

1.1 Subsidiar os estudantes em despesas relacionadas às questões estudantis de modo a fortalecer suas condições de frequência, aproveitamento e permanência nas atividades acadêmicas.

**2. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DA DURAÇÃO**

2.1 O presente Edital destina-se a atender os estudantes do Campus Porto Alegre do IFRS, matriculados nos cursos regulares e presenciais, técnicos e superiores, que estejam dentro das condições estabelecidas pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

2.2 Este Edital garantirá prioridade quanto à concessão dos auxílios estudantis aos estudantes indígenas e quilombolas dos cursos técnicos e aos estudantes em situação de acampamento, situação de rua e membros de comunidades nômades de todas as modalidades de ensino;

2.3 Os auxílios concedidos por este Edital são válidos para o período letivo de 2017/1, podendo ser renovados.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O estudante que desejar acessar os auxílios do Programa de Assistência Estudantil do Campus Porto Alegre deverá preencher o Formulário Socioeconômico eletrônico e entregar a documentação comprobatória.

Parágrafo Único. Este Edital garantirá atenção diferenciada em relação à documentação exigida aos estudantes indígenas e quilombolas dos cursos técnicos, e aos estudantes em situação de acampamento, situação de rua e membros de comunidades nômades de todas as modalidades de ensino, a partir de análise socioeconômica específica.

3.2 Da metodologia do preenchimento do Formulário Socioeconômico e da entrega da documentação comprobatória:

**Passo 1:** Ler com atenção este **Edital**;

**Passo 2:** preencher o Formulário Socioeconômico Eletrônico, disponível no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).

O Formulário Socioeconômico permite que as informações sejam preenchidas parcialmente, e em momentos distintos, salvando automaticamente os dados, conforme vão sendo informados. Ao dar por concluído o preenchimento de todas as informações solicitadas, o estudante deve utilizar a opção “Finalizar”. Depois de finalizado não será permitida qualquer alteração nos dados informados, assim como será vedada a realização de um novo preenchimento do Formulário Socioeconômico. O sistema informará a listagem de documentação específica por estudante, que deverá ser entregue no setor de Protocolo do campus Porto Alegre. Após o prazo de preenchimento do formulário, o estudante terá acesso somente à lista de documentação a ser entregue.

**Passo 3:** entregar a documentação comprobatória no Protocolo do Campus Porto Alegre (5º andar - Torre Norte).

3.3 Os estudantes que não possuem acesso à computador/internet poderão acessar os computadores disponíveis no Núcleo de Acompanhamento Acadêmico de acordo com o horário vigente de funcionamento do setor.

3.4 Serão **INDEFERIDAS** as inscrições em que o estudante não finalizar a inscrição eletrônica e/ou não entregar a documentação comprobatória completa, de acordo com o item 3.2.

3.5 Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela equipe técnica do NAAc para prestar esclarecimentos;

3.6 A inscrição não implicará necessariamente no recebimento do auxílio. O repasse do auxílio ao estudante está condicionado à classificação do estudante em um dos grupos de vulnerabilidade, após análise socioeconômica e a disponibilidade orçamentária

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

3.7 O estudante receberá no ato de entrega da documentação comprobatória no Setor de Protocolo do Campus um **protocolo de inscrição**. Esse protocolo é o comprovante da inscrição.

#### 4. DOS AUXÍLIOS

4.1 **Auxílio Permanência:** auxílio financeiro mensal com valores diferenciados em cada grupo, conforme análise socioeconômica.

GRUPOS
G1 – vulnerabilidade extrema
G2 – vulnerabilidade alta
G3 – vulnerabilidade média
G4 – vulnerabilidade baixa

#### 5. DA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS

5.1 A distribuição dos auxílios será realizada conforme disponibilidade orçamentária do IFRS;

5.2 A concessão dos auxílios será realizada através de análise socioeconômica que levará em consideração a renda familiar e a vulnerabilidade socioeconômica, as quais serão informadas pelo estudante por meio do preenchimento do formulário socioeconômico eletrônico e da documentação comprobatória entregue no momento da inscrição, conforme item 3.2.

5.3 Caso restarem dúvidas à equipe técnica do NAAc, também poderão ser realizadas entrevistas e visitas domiciliares.

5.3.1 Caso o estudante não compareça à entrevista ou não conceda a visita domiciliar, sua solicitação será indeferida.

#### 6. DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS

6.1 Os auxílios serão depositados em conta corrente, obrigatoriamente em nome do estudante;

6.2 Caso ocorra mudança de conta corrente durante a vigência do auxílio, o NAAc deverá ser notificado até o 10º dia do mês.

6.3 O pagamento referente aos auxílios deverá ser efetuado até o **décimo dia útil de cada mês**. Poderão ocorrer atrasos em função dos repasses dos recursos financeiros pelo Governo Federal.

6.4 O NAAc informará eventuais atrasos nos pagamentos dos auxílios.

6.5 Em caso de divergência entre o valor recebido e o valor designado para o auxílio ou o não recebimento do valor, o beneficiário terá 60 dias para recorrer, junto ao NAAc, a contar da data do pagamento. Após esse período não serão deferidas solicitações de pagamento retroativo.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

6.6 Estendendo-se o calendário das aulas para além do semestre, o aluno terá garantido o pagamento dos auxílios até o final do semestre letivo.

6.6.1 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e da auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por escrito, ao Conselho do Campus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento dos auxílios previstos neste edital.

## **7. DAS CONDICIONALIDADES DOS AUXÍLIOS**

### **7.1 Para o recebimento dos auxílios e sua manutenção:**

I – apresentar frequência regimental de 75% no semestre letivo nas disciplinas em que estiver matriculado, salvo situações em que o estudante tiver protocolado junto à Secretaria Acadêmica justificativa válida para a infrequência. Situações específicas poderão ser avaliadas pela equipe técnica do NAAc, o qual deverá emitir parecer de justificativa da manutenção do auxílio;

II - o aluno ingressante poderá manter seus auxílios apresentando frequência regimental em mais de 50% das disciplinas em que estiver matriculado;

II – atender, a qualquer tempo, chamadas do NAAc para comparecer a reuniões de avaliação ou apresentar novos documentos.

### **7.2 Do cancelamento dos auxílios**

7.2.1 Todos os auxílios poderão ser cancelados, a qualquer tempo, nos casos em que:

I – o estudante diplomar-se, trancar ou cancelar a matrícula, transferir-se para outra instituição e/ou evadir;

II – apresentar, ao longo do semestre, infrequência superior a 25% em uma ou mais das disciplinas em que estiver matriculado, indicando que haverá reprovação com conceito E. Os dados para controle serão obtidos a partir dos registros de frequência feitos pelos docentes no Campus Digital;

III – apresentar, ao final do semestre, reprovação por infrequência em uma ou mais das disciplinas em que estiver matriculado. Neste caso, o auxílio será cancelado para o semestre posterior.

IV - o estudante ingressante apresentar ao final do semestre frequência regimental em mais de 50% das disciplinas em que estiver matriculado;

V – a disciplina de estágio e de TCC serão consideradas componentes curriculares como os demais para fins de verificação para manutenção ou cancelamento dos auxílios;

VI – não atender, a qualquer tempo, chamamentos do NAAc para comparecer a reuniões de avaliação ou apresentar novos documentos;

VII - forem verificadas inverdades ou omissões de informações nos documentos de inscrição;

VIII - não apresentar as documentações comprobatórias de gastos com moradia, para estudantes que recebem este auxílio.

IX – houver contingenciamentos ou cortes orçamentários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifs.edu.br](http://www.poa.ifs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### **7.3 Do Desligamento**

7.3.1 O estudante contemplado neste edital poderá se desligar dos auxílios, a qualquer tempo, mediante apresentação do TERMO DE DESLIGAMENTO (Anexo IV) ao NAAc.

## **8. DAS RENOVAÇÕES DE EDITAIS ANTERIORES**

8.1 Serão renovados automaticamente os auxílios dos estudantes com análise socioeconômica realizada há menos de dois (02) anos, regularmente matriculados e que atendam ao item 7 deste edital;

8.2 Será publicada listagem com o número de matrícula dos estudantes com auxílios renovados, após encerramento do período de rematrículas para o semestre 2017/1.

8.3 Os estudantes com auxílios renovados serão reclassificados em novos grupos de vulnerabilidade, contemplando quatro grupos de classificação.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 Os resultados serão divulgados no mural em frente ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc), na Rua Coronel Vicente, nº 281, 5º andar, e também no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br), até o dia 31 de março de 2017.

9.2 Os resultados serão divulgados através do **número de matrícula**.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 Os recursos serão recebidos até 02 dias úteis após a divulgação dos resultados, no NAAc;

10.2 Os recursos serão avaliados no prazo de um (01) dia útil;

10.3 Para interpor recurso, o estudante precisa apresentar carta de próprio punho, constando de argumentação para a reconsideração da solicitação e, caso haja fato novo ocorrido no período de análise, anexar nova documentação comprobatória;

10.4 Não serão consideradas as documentações com data anterior à solicitação do auxílio;

10.5 Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação;

10.6 O resultado dos recursos será divulgado no mural em frente ao NAAc e no site do campus, conforme cronograma (Item 11);

10.7 O estudante inscrito neste edital poderá pedir reavaliação a qualquer tempo quando ocorrerem alterações em sua situação socioeconômica. Mediante comprovação documental poderá haver nova classificação de seu Grupo de Situação Socioeconômica. O aceite desta reavaliação está condicionado à disponibilidade orçamentário-financeira.

## **11. DO CRONOGRAMA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

ATIVIDADE		DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES	Preenchimento do Formulário Socioeconômico Eletrônico	de 13/2/2017 até 09/03/2017	Site do Campus Porto Alegre "Assistência Estudantil" (Edital 2017)
	Entrega da documentação comprobatória	de 13/02/2017 até 10/03/2017, no horário vigente de funcionamento do Protocolo.	Protocolo do Campus Porto Alegre Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar
DIVULGAÇÃO RESULTADO		Até 31/03/2017	Murais e Site do Campus Porto Alegre
RECURSOS		Até 48h após divulgação do resultado	Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) - Rua Coronel Vicente, 281 5º andar, salas 516 e 517
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL		01 dia útil após prazo final dos recursos	Murais e Site do Campus Porto Alegre

## 12. OBSERVAÇÕES FINAIS

12.1 Ao inscrever-se para o Programa de Assistência Estudantil do Campus Porto Alegre, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições contidas neste Edital e as demais normas estabelecidas pelo NAAc, através da assinatura do Termo de Compromisso;

12.2 A análise socioeconômica é válida por dois anos, contados do deferimento da mesma. Após esse período o estudante deverá realizar nova inscrição para o Programa de Assistência Estudantil, cumprindo as etapas e regras previstas no edital vigente.

12.3 O cumprimento dos prazos estabelecidos para acesso e/ou renovação de auxílios, bem como acompanhamento da divulgação dos resultados, é de inteira responsabilidade do estudante solicitante. O NAAc não se obriga a remeter lembretes, mensagens, e-mails, etc. de cunho individual sobre prazos e procedimentos vinculados a este edital;

12.4 A concessão dos auxílios dar-se-á mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira do IFRS – Campus Porto Alegre;

12.5 Os estudantes que solicitarem o(s) auxílio(s) têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao NAAc;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

12.6 Considerar-se-á grupo familiar (para a entrega de documentação) o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia e/ou que vivem com a mesma renda bruta mensal familiar;

12.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pelo NAAc, sendo respeitadas a legislação referente à Assistência Estudantil e as normas do IFRS – Campus Porto Alegre;

12.8 Maiores informações podem ser obtidas no Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) e pelo telefone (51)3930-6024.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN  
Período da Viagem: 12/12/2016 a 14/12/2016  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 002843/16  
Valor das Diárias: 466.29  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: Curso de Capacitação - Legislação de Pessoal - Aspectos Gerais da Lei 8.112/90

Nome: ERICK RODRIGUES LISBOA  
Período da Viagem: 01/12/2016 a 01/12/2016  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 002859/16  
Valor das Diárias: 61.81  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: Reunião na Reitoria sobre Comissão de Inventário Físico de 2016.

Nome: CIBELE SCHWANKE  
Período da Viagem: 08/12/2016 a 09/12/2016  
Destino: São Pedro do Sul/RS  
Número da Requisição: 002900/16  
Valor das Diárias: 223.86  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: Visita técnica com discentes da disciplina Biologia Histórica e Evolutiva.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 426, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Subcomissão Inventariante para coordenação dos trabalhos de realização do Inventário Físico Anual de Bens Móveis do IFRS Campus Porto Alegre dada pela Portaria nº 410/2016.

Art. 2º **DESIGNAR** Erick Rodrigues Lisboa para compor a subcomissão.

Art. 3º **DESTITUIR** Fabrício Sobrosa Affeldt da presidência da subcomissão.

Art. 4º **DESIGNAR** Erick Rodrigues Lisboa para a presidência da subcomissão.

Art. 5º **RATIFICAR** a composição da Subcomissão Inventariante pelos demais membros designados pela Portaria nº 410/2016.

Cumpra-se e publique-se.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

### **PORTARIA Nº 427, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 386, de 05 de outubro de 2016, bem como **DISPENSAR** os professores nela designados para a função de integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Superior em Gestão Ambiental deste Campus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR os professores abaixo relacionados durante o semestre de 2016/2 a 2019/2, passando a ser constituído pelos seguintes nomes:

- Simone Caterina Kapusta
- Elisabeth Ibi Frimm Krieger
- Luiz Felipe Velho
- Celson Roberto Canto Silva
- Magali da Silva Rodrigues
- Márcia Bündchen
- Renata Dias Silveira
- Telmo Francisco Manfron Ojeda

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 428, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LETICIA NOAL TAGLIARI, Matrícula SIAPE 1813966, para substituir a Assistente em Administração do IFRS, GRACIELA DA SILVA LEITES, Matrícula SIAPE 1760610, na função de Coordenador de Secretaria e Gestão Acadêmica, Código FG-1, que estará em gozo de férias de 02 a 13 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 429, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º ALTERAR a composição da Subcomissão Inventariante para coordenação dos trabalhos de realização do Inventário Físico Anual de Bens Móveis do IFRS Campus Porto Alegre dada pela Portaria nº 410/2016.

Art. 2º DESIGNAR Flávio Renato Hoeveler para compor a subcomissão.

Art. 3º DISPENSAR Adriana Mariano Pedroso como membro da subcomissão.

Art. 4º RATIFICAR a composição da Subcomissão Inventariante pelos demais membros designados pelas Portarias nº 410/2016 e nº 426/2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 430, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para professor substituto formação Estatística:

Banca:

- Vera Lúcia Milani Martins (Presidente)
- Márcia Loureiro da Cunha
- Liliane Dufau da Silva

Suplentes

- Karla dos Santos Guterres Alves
- Denise Luzia Wolff

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 431, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativo Temporário do Contrato nº 146/2014 da empresa AZ SERVIÇOS LTDA EPP para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, a servidora, MILENE GEHLING LISKA, SIAPE 1674045, em substituição à servidora SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, SIAPE 1374009, que estará em gozo de férias do dia 01 ao dia 31 de janeiro de 2017. .

**Parágrafo Único:** É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº: 87252938/0001-87, através do Contrato nº: 105/2016, Dispensa 246/2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo identificadas, para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, do servidor MÁRIO ALEX PEDERSEN (5ª avaliação), na área de Ciências Sociais Aplicadas, do IFRS Campus Porto Alegre.

- Fábio Yoshimitsu Okuyama;
- Claudio Vinícius Silva Farias e
- André Luiz Oliveira da Conceição.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 433, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRIO ALEX PEDERSEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2885325, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade, do Campus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 434, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Assistente em Administração do IFRS Câmpus Porto Alegre, JOICE SACCHINI MIOTTO, Matrícula SIAPE 1847520, **da Classe D, padrão 402, para a Classe D, padrão 403**, a partir de 10 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 435, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º DISPENSAR como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços de Administração do Programa de Concessão de Vagas de Estágio Remuneradas para o IFRS – Campus Porto Alegre, a servidora LUCIANE FERNANDES, inscrita sob matrícula SIAPE 1618364.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços de Administração do Programa de Concessão de Vagas de Estágio Remuneradas para o IFRS – Campus Porto Alegre, o servidor HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, inscrito sob matrícula SIAPE 1760145.

Art. 3º RATIFICAR a designação feita na Portaria nº 157/2016 do Fiscal Substituto do referido contrato, mantendo o servidor DOUGLAS NEVES RICALDE, inscrito sob matrícula SIAPE 1760980.

Art. 4º: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE, CNPJ nº 92.954957/0001-95, através do Pregão 143/2013, Participante 11/2013 e Processos nº 23419.002224.2013-72 e 23419.002579.2013-61.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 436, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANULADO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 437, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para revisão dos artigos nº 31 e nº 34 do Regimento Interno do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme nomes abaixo:

Adriana de Farias Ramos (Presidente)  
Natali Knorr Valadão  
Celson Roberto Canto Silva  
Evandro Manara Miletto  
Thais Ramos Viegas  
Pricila Munhoz Carneiro

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 438, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- ANGELA FLACH, matrícula SIAPE 2567322, referente ao exercício de 2016, período de férias: 16 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017, sendo **interrompido a partir de 21 de dezembro de 2016.**

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 439, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Nisia Gomes Fischer, Matrícula SIAPE 1363061, para substituir o Técnico em Tecnologia da Informação do IFRS, Alex Adair Vargas Cardoso Matrícula SIAPE 1754847, na função de Diretora de Tecnologia da Informação, Código CD-004, que estará em gozo de férias de 02 a 20 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 440, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VERÔNICA GOBBO, Matrícula SIAPE 1893399, para substituir a servidora Auxiliar em Administração do IFRS, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE nº 2053671, na função de Coordenadora de Compras e Licitações, Código FG-0002, que estará em gozo de férias de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 441, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS DIAS MATHIES, Matrícula SIAPE 1855662, para substituir o Professor do Ens. Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, CELSON ROBERTO CANTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1435562, na função de Diretor de Extensão, Código CD- 004, que estará em gozo de férias de 02 a 30 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 442, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Técnico Desportivo do IFRS, JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525, para substituir a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES, Matrícula SIAPE 1768437, na função de Diretor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-3, que estará em gozo de férias de 02 a 27 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 443, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1760145, para substituir a Assistente Social do IFRS, MARTHA HELENA WEIZENMANN Matrícula SIAPE 1818426, na função de Diretor de Gestão de Pessoas do Campus, Código CD-004, que estará em gozo de férias de 02 a 06 de janeiro de 2017.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 444, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELOISA SOLYSZKO GOMES, Matrícula SIAPE 1535800, para substituir a Psicóloga do IFRS, JULIANA PREDIGER, Matrícula SIAPE 1644973, como Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, FG-0002, que estará em férias de 02 a 24 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 445, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA CARVALHO DA ROSA, Matrícula SIAPE 2160406, para substituir o servidor Bibliotecário-Documentalista do IFRS, FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1681146, na função de Chefe da Biblioteca Clóvis Vergara Marques, Código FG-002, que estará em gozo de férias de férias de 02 a 21 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 446, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDA OTTONELLI ROSSATO, Matrícula SIAPE 1855657, para substituir o Professor do Ens. Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, EVANDRO MANARA MILETTO, Matrícula SIAPE nº 1796652, na função de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código CD- 004, que estará em gozo de férias de 17 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 447, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1990519, para substituir o professor ensino básico, técnico e tecnológico do IFRS, FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA, Matrícula SIAPE nº 1796638, na função de Diretor de Ensino, Código CD-003, que estará em gozo de férias de 26 de dezembro a 03 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 448, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativo Temporário do Contrato de Serviços Contínuos de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada da Arsenal Segurança Privada LTDA para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, a servidora, MILENE GEHLING LISKA, SIAPE 1674045, em substituição ao servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525, que estará em gozo de férias do dia 01 de fevereiro a 02 de março de 2017.

**Parágrafo Único:** CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA PARA O IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, através do contrato nº 99/2013 Pregão 12/2013 e Processo: 23419.000061.2013-93.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### FÉRIAS

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>EXERC./ PERÍODO/ PARCELA</b>
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2015 12DEZ2016 22DEZ2016 4ºPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2015 26DEZ2016 10JAN2017 5ºPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2016 01DEZ2016 18DEZ2016 3ºPARC
6356525	JOAO LUIS PEREIRA GOMES	2016 05DEZ2016 14DEZ2016 4ºPARC
1144543	ERICK RODRIGUES LISBOA	2016 26DEZ2016 31DEZ2016 3ºPARC
2061120	JOICE SACCHINI MIOTTO	2015 31DEZ2016 12JAN2017 4ºPARC
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	2016 16DEZ2016 23DEZ2016 3ºPARC
1817654	FABIANA AGENDES HADLER	2015 30DEZ2016 28JAN2017 1ºPARC
1520685	FLAVIA HELENA CONRADO ROSSATO	2016 12DEZ2016 23DEZ2016 1ºPARC
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	2016 07DEZ2016 23DEZ2016 4ºPARC
2172261	ANDRE MORANDO	2015 31DEZ2016 12JAN2017 3ºPARC
2567322	ANGELA FLACH	2016 16DEZ2016 20DEZ2016 3ºPARC
1796638	FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA	2016 26DEZ2016 25JAN2017 3ºPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2015 28NOV2016 14DEZ2016 1ºPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2015 15DEZ2016 27DEZ2016 2ºPARC
1768477	KAREN SELBACH BORGES	2016 05DEZ2016 01JAN2017 2ºPARC
1526806	SIMONE CATERINA KAPUSTA	2016 31DEZ2016 05FEV2017 1ºPARC
2222064	EMMANUEL DE BEM	2016 13DEZ2016 23DEZ2016 1ºPARC
1813966	LETICIA NOAL TAGLIARI	2015 21NOV2016 11DEZ2016 2ºPARC
1850403	ANDERSON RODRIGUES CORREA	2016 09DEZ2016 23DEZ2016 3ºPARC
1688506	CAROLINA COMERLATO SPERB	2015 31DEZ2016 13FEV2017 1ºPARC
1612471	MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	2016 07DEZ2016 28DEZ2016 3ºPARC
1811365	TIANE PACHECO LOVATEL	2016 28NOV2016 02DEZ2016 2ºPARC
1095474	REJANE MARIA CUNHA MATTOS	2016 13DEZ2016 16DEZ2016 3ºPARC
1424126	MARIA LOURDES PARISOTTO	2015 05DEZ2016 15DEZ2016 3ºPARC
1796643	ANDRE PERES	2016 23DEZ2016 17JAN2017 3ºPARC
1681146	FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA	2016 12DEZ2016 19DEZ2016 3ºPARC
2160406	ROSANGELA CARVALHO DA ROSA	2015 07DEZ2016 16DEZ2016 3ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## LICENÇAS

### Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1223533	ALINE HENTZ	40	28/11/2016	06/01/2017
1500093	CLAUDIA SCHREINER	14	01/12/2016	14/12/2016
2285303	KATIANE MACHADO DA SILVA	02	01/12/2016	02/12/2016
2171963	DANIELA SOARES RODRIGUES	01	01/12/2016	01/12/2016
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	08	09/12/2016	16/12/2016

### Licença por motivo de doença em pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1278092	KARLA DOS SANTOS GUTERRES ALVES	01	19/12/2016	19/12/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)